

Discurso proferido por ocasião da recondução ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do RS

Neste momento festivo em que assumo, perante o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e perante a sociedade Gaúcha, a importante missão de liderar os rumos de nossa Instituição pelo próximo biênio, renovo o compromisso público e solene com a unidade e o futuro do Ministério Público, em um processo de construção institucional contínuo e permanente.

A busca da prosperidade nos tempos atuais exige que visitemos mais o futuro do que o passado. Do futuro é que mais falaremos hoje. Contudo, para que seja possível vislumbrá-lo é preciso, antes de mais nada, conhecer o passado e respeitar as tradições.

O Ministério Público Brasileiro foi consolidado em avanços forjados num ambiente de lutas e reivindicações nos planos social, político e legislativo. Quanto a este último, diplomas legais como o CPC de 1973, a LC 40/81 e Lei 7.347/85, já há algumas décadas posicionaram o MP como principal órgão de defesa dos interesses públicos metaindividuais, conferindo um perfil

arrojado às novas formas de atuação institucional no âmbito coletivo. A CF de 1988 firmou há 30 anos um modelo renovado de organização institucional, com um sistema distinto de garantias e vedações e um regime jurídico próprio, com repercussões no âmbito administrativo e funcional. É por isso que se fala de um “novo” Ministério Público a partir da Constituição da República: “novo” na consolidação de seu modelo organizacional e “novo”, certamente, no impacto de sua atuação na vida nacional. Em 1988, iniciava-se uma nova página na existência do Ministério Público brasileiro. Ungida pela Carta Cidadã. Apresentava-se à nação a Instituição ressignificada e, agora, detentora da legitimação coletiva e universal para ampla curatela e promoção dos direitos indisponíveis. Novos predicamentos e garantias acompanhados de novas e grandes responsabilidades públicas, dentre elas a de guardiã do próprio arranjo democrático.

Mas é claro que a consolidação institucional na Carta de 88 não foi o ponto final dessa longa trajetória de avanços e transformações. Nestes trinta anos de vigência, a compreensão dos desdobramentos do processo de realinhamento institucional decorrente da Constituição ainda é tarefa atual e extremamente relevante. Trata-se de entender as inovações trazidas pela

moldura constitucional em que o Ministério Público atua, proporcionando ideias, dados e subsídios para o constante aprimoramento.

Por outro lado, no plano político, a legitimidade social do Ministério Público no presente decorreu do protagonismo no atendimento às demandas sociais, dos resultados alcançados pelo trabalho dos membros e servidores em prol dos objetivos da sociedade. Respeito à tradição, vigilância e mobilização permanente pelas prerrogativas e poderes viabilizaram a Instituição como essencial. Cada promotor e procurador de Justiça, ao seu tempo e ao seu modo, alicerçaram o Ministério Público da atualidade.

Honrar esta herança, identificando e revivendo os valores que nos fizeram dignos do respeito da Nação é a grande tarefa que cabe a todos.

Por isso, agora, em 2019, superado o pleito eleitoral interno, não há vencedores nem vencidos, situação ou oposição, mas um momento de unidade e fortalecimento institucional para preservação de nossa dignidade e de nossas conquistas históricas. Do debate intenso e democrático do processo eleitoral, recolhemos também diferentes perspectivas e

sugestões a serem agregadas ao aprimoramento de nosso trabalho.

A referência à preservação da dignidade, portanto, não é gratuita. De um lado o vetusto cenário político-institucional que ainda resiste e, de outro, o novo cenário social, que propõem transformações na estruturação administrativa, financeira e funcional do Ministério Público. Cada qual com suas razões: o primeiro menos nobre, o segundo por necessidade.

Quanto ao primeiro, não nos quedamos alheios ao dinamismo do processo histórico e das reformulações estruturais. Compreendemos o impacto das novidades trazidas no contexto da Reforma do Estado e da necessária reestruturação do serviço público para melhoria da entrega social a ser feita. Até aqui, há de haver nossa solidariedade, inclusive nos desdobramentos do processo de realinhamento institucional decorrente das reformas constitucionais e legislativas necessárias e em tramitação.

Mas resistiremos altivamente às retaliações apresentadas com a desfaçatez de outros rótulos e roupagens. Muitas e fortes são as iniciativas tramitando no Congresso Nacional que objetivam ferir letalmente a autonomia e as prerrogativas do

Ministério Público, com propósitos não republicanos e tampouco transparentes. Estamos, meus caros Procuradores-Gerais de Justiça, Conselheiros do CNMP, Presidentes de Associações, lutando contra verdadeiros assaques que visam, em verdade, diminuir a atuação destacada de uma Instituição contra a união nefasta de elites econômicas e políticas que afundaram o País irresponsavelmente, ignorando o mínimo senso de respeito ao bem comum. A corrupção e a incompetência – e não o seu desvelamento e enfrentamento – produziram esse caos em termos de miséria e desemprego.

O Ministério Público brasileiro apresentou-se para o firme combate à corrupção, a proposição de paradigmas éticos essenciais e o esforço no desvelamento da verdade e na preservação do Estado de Direito fundamental para o aperfeiçoamento democrático. Temos claro que somente a consolidação de uma cultura e de um histórico “institucionalizado” de combate à improbidade e à corrupção poderão projetar o País no cenário internacional, com credibilidade suficiente para renovar as esperanças das futuras gerações.

Irônica e tragicamente, nossa Instituição está sendo vítima da própria eficiência. Uma narrativa pública solertemente

construída tenta difundir a ideia que a exaçoão do controle e da atuação sancionatória do Ministério Público seriam causas de um ambiente de insegurança jurídica. Mas a versão não inverterá a verdade dos fatos.

Ao contrário do que alguns antagonistas apregoam, nossos procedimentos de autonomia são a condição de nossa resolutividade, a premissa do enfrentamento efetivo da corrupção, esse mal endêmico que corrói o erário e sua condição objetiva de financiamento das políticas sociais básicas. A eficácia no combate à corrupção é, na verdade, uma exigência da democracia e da necessidade de estabilidade econômica desse País. Nesse contexto, a manutenção de nossas prerrogativas são, em última análise, instrumental das garantias da cidadania brasileira.

Daí Colegas, o momento é de mobilização, para reforçar nossa unidade, capacidade de atuação e não permitir retrocessos.

Mas de outra perspectiva, há que se considerar, também, as mudanças drásticas que vêm ocorrendo no âmbito da nossa sociedade, impulsionadas pela revolução tecnológica e pela rapidez de disseminação das informações proporcionada pela

Internet. É estar preparado para atender às exigências da sociedade pós-moderna, que é digital, interconectada, instantânea, sem fronteiras.

Esta nova sociedade pós-moderna já é uma realidade e ainda vai impactar muito o modo de funcionamento dos serviços públicos. Nela, as mudanças são exponenciais, não há espaço para que as Instituições continuem a funcionar como sempre funcionaram, pois demanda organizações mais flexíveis e horizontais, menos burocráticas e mais orientadas ao interesse concreto do cidadão, com governos que são cada vez mais avaliados por suas capacidades de entregar seus serviços de forma eficiente e individualizada (veja-se a Lei 13.460/2017 – marco do serviço público – que estabelece a participação, proteção e defesa aos direitos dos usuários dos serviços públicos). Importa, pois, implementar ações concretas que nos impulsionem nessa direção. A adaptação de nossos fluxos e processos, levando em conta a realidade posta da digitalização e desmaterialização de procedimentos, é um imperativo de sobrevivência institucional.

O Ministério Público é um dos grandes fiadores da democracia pelo projeto minutado na Carta de 88. Sabemos e nos orgulhamos desta missão. Mas o Brasil e o Rio Grande do futuro cobram de seus Poderes e Instituições uma democracia

comprometida com resultados.

No RS, os últimos anos foram marcados por uma crise econômica sem precedentes, em um quadro de dificuldades que acarretou graves tensões políticas e sociais. Praticamente todo o setor público enfrentou e enfrenta agruras, passando por dificuldades orçamentárias e problemas até no pagamento dos vencimentos. O cenário de contração financeira exigiu do Ministério Público muita austeridade na gestão, com atenção aos mínimos detalhes e controle rigoroso das despesas. Ainda assim, com muito equilíbrio nas decisões tomadas, estamos superando todas as crises. E, não obstante, muito foi investido em áreas institucionais estratégicas, prosseguindo na modernização estrutural e institucional.

Não foram poucas as iniciativas. O esforço pela preservação da autonomia orçamentária e financeira do Ministério Público possibilitou avanços significativos nas diversas áreas de inteligência, projetos estratégicos, apoio operacional, formação e capacitação de membros e servidores. Os números e resultados são muito expressivos e, ainda anteontem (05 de junho), foram esmiuçados e apresentados de forma detalhada perante a Assembleia Legislativa deste Estado, recebendo efusivos elogios e menções destacadas de deputados de todas as agremiações

partidárias, atestando que mesmo em um cenário de crise é possível conjugar austeridade, valorização da atividade-fim e eficiência.

Destaco dois valores, percebidos como fundamentais à eficiência e que permeiam a gestão do MPRS: cooperação e assertividade. Os problemas complexos abrangidos por nossa missão constitucional exigem gestão assertiva, transparente e, principalmente, coordenada com todas as forças sociais. Não conseguiremos sozinhos mudar a realidade. Por isso, entendo que cooperação é a nossa palavra-chave. De igual grandeza, o correto diagnóstico e a boa tomada de decisão, baseada em dados, são os insumos primeiros da efetividade para evitar desperdício de tempo e do dinheiro público.

O caminho trilhado nestes dois anos, portanto, mostrou-se correto. Prosseguiremos na consolidação de uma cultura de gestão estratégica, com o estabelecimento de focos prioritários de atuação e o trabalho por meio de projetos que reconhecem a necessidade de atuação compartilhada com toda a comunidade na solução dos problemas que se apresentam. Apostaremos, cada vez mais, no desenvolvimento de ações mais assertivas,

transversais, coletivas, preventivas e focadas no impacto social, colocando sempre o cidadão no centro da atuação.

Mas é preciso fazer um alerta: todo o esforço por uma gestão ágil e atualizada tem pouco valor se não for conjugado com uma postura de afirmação dos valores essenciais da ordem republicana e democrática. Um famoso historiador britânico referiu-se ao século XX como a “Era dos Extremos”. Poucos imaginariam, na virada do século, que as duas primeiras décadas do século XXI seriam marcadas por uma ressurgência difusa de opiniões radicalizadas. As plataformas globalizadas de comunicação digital tornaram isso possível, sendo palco de uma espécie de insatisfação genérica, que tudo recusa e nada constrói. Para parafrasear a lição de Martín Gurri, pensador importante para a compreensão das tendências de longo prazo neste “admirável mundo novo” da comunicação globalizada, o público das redes sociais “a tudo se opõe, mas nada propõe”.¹

É um cenário nebuloso, no qual se torna indispensável perguntar: qual é o papel das Instituições públicas? A resposta que julgamos adequada consiste na reafirmação dos valores essenciais da moderação, da legalidade e da ordem. As

¹ “The public opposes, but does not propose”.

Instituições devem oferecer um ponto de equilíbrio e interlocução racional, a salvo de todo radicalismo retórico. Ao contrário do que dizem muitas críticas fáceis e anônimas nas redes sociais, não há saída fora da Razão, do Direito e da Democracia. Diante do discurso negativo e efêmero, amplificado por plataformas digitais, as Instituições devem abraçar sempre o caminho da ponderação, da sensatez, do diálogo e do respeito à ordem jurídica.

Nunca foram tão necessárias as vias política e institucional: política séria e instituições fortes. Não há outra via, não há exceção e, portanto, não podemos abdicar da política, nem enfraquecer as instituições.

Nesse cenário, a nossa missão constitucional – Ministério Público, Judiciário, Legislativo, Executivo, Defensoria Pública, Universidade, imprensa... – torna-se ainda mais importante. Não podemos nos pautar pelas forças que se constituem unicamente ao sabor da irracionalidade coletiva das redes sociais. O compromisso do Ministério Público é com a Constituição da República e com os deveres nela instituídos, na forma do art. 127, “incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. Nessa linha, o Ministério Público atuará sempre como um

contrapeso ao radicalismo, desempenhando suas funções de maneira dura, amparada na estrita legalidade, mas sempre com a ponderação e a serenidade necessárias ao exercício da defesa da ordem republicana.

Em um mundo e em um País permeado hoje por tendências extremistas, a garantia do exercício das liberdades públicas, como a liberdade religiosa, a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, reclamam um Ministério Público atento e consciente da tarefa constitucional na defesa dos valores essenciais da democracia!

E, nesse mundo de hoje, não é mais suficiente a invocação solene e enunciativa de nossa posição Constitucional. Precisamos consolidar, vigilante e diariamente, o reconhecimento social da singular relevância do Ministério Público, mensurada pela régua das demandas prioritárias da cidadania.

Mas hoje é dia de agradecer: a todos os parceiros desta caminhada, amigos, Colegas, muito, muito obrigado! Aos meus pais, Hernildo e Jussara, que nunca me faltaram, paradigmas de solidariedade, simplicidade, carinho e contração ao trabalho. Sou privilegiado pelo amor de meus filhos Pedro Augusto, Gabriela e

Rafaela, tenho a esperança de que vocês irão viver num mundo melhor e a certeza de que ajudarão a construí-lo. E nada – nada mesmo – teria feito ou terá sentido não fosse o amor e o esteio de minha esposa Paula, que compartilha e sofre comigo todas as provações e privações pessoais e familiares impostas pela Função. Sei que você já ouviu isso: mas são apenas mais dois anos, prometo!

Meus colegas promotores e procuradores de Justiça, que me honraram maciçamente com sua confiança na eleição para lista tríplice; servidores do MP:

Nesta quadra da história, para prepararmos o futuro e legarmos um Ministério Público forte e atuante às gerações posteriores, necessitamos de coesão, atuação proativa e resposta célere e resolutiva às pressões advindas da sociedade.

De minha parte, trago a experiência pessoal e funcional reforçada pelo exercício da chefia institucional nestes dois anos. A personalidade, é verdade, já está mais embrutecida pelas duras lições da vida, que nos ensinam que até os melhores planos às vezes podem fracassar, os melhores amigos às vezes se

revelam inconfiáveis e mesmo as melhores intenções, muitas das vezes, podem ser malvistas. Mas mantenho o coração esperançoso, sou alguém que acredita na Justiça!

Por isso, reitero o que já havia dito anteriormente: não tenho todas as respostas, nem soluções mágicas para nossos problemas. Tenho, porém, a convicção de que a democracia é o caminho que devemos trilhar juntos. Só posso prometer ouvir a todos com respeito, buscar o equilíbrio para decidir e manter a coragem para avançar. Foi isso que busquei colocar em prática, pois esse, a meu ver, é o grande papel do Procurador-Geral de Justiça.

Por fim, governador Eduardo Leite, temos, junto com os demais representantes de instâncias do Estado, distintas competências legais, diferentes responsabilidades institucionais, mas uma missão comum: impulsionar o Rio Grande na direção do futuro, que seu povo ambiciona e merece; fazê-lo avançar na segurança, na saúde, na educação, na sustentabilidade ambiental, na estabilidade econômica, na infraestrutura, na inovação e, em síntese de todos esses recortes temáticos: na qualidade de vida do povo gaúcho. As novas façanhas só serão alcançadas com o compartilhamento e colaboração de todos. Contem com nosso compromisso ético para a construção de

consensos e convergências, única via para superação das crises. Conte o povo gaúcho com um Ministério Público que seguirá cumprindo sua missão de forma cada vez mais eficiente e independente na defesa dos interesses da cidadania deste Estado!

Temos o presente e suas dificuldades e falamos do futuro, possivelmente repleto de desafios, que superaremos com trabalho e engenhosidade. Lembro Churchill, provavelmente o maior estadista democrático do Século XX: “Eu não tenho medo do futuro. Vamos avançar e desvendar seus mistérios, atravessando o véu que o esconde de nossos olhos. Vamos em frente, com confiança e coragem”!

Eu me sinto muito feliz, orgulhoso, envaidecido mesmo em dividir esse momento com a presença de cada um de vocês!

Muito obrigado!

Fabiano Dallazen,
Procurador-Geral de Justiça